

PORTARIA GP Nº 231/2021

São Luís, julho de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA-2018/2021,

CONSIDERANDO a solicitação de marcação das férias, com conversão de 1/3 em abono pecuniário, bem como o art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019,

CONSIDERANDO não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional,

#### R E S O L V E

Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a marcação das férias da Excelentíssima Senhora RAYSSA SOUSA KUHN PAIVA, Juíza Substituta deste Regional, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, referentes ao exercício 2021, para os períodos de 04/08 a 02/09/2021 (1º período) e de 14/10 a 12/11/2021 (2º período), com conversão do terço final de ambas as etapas em abono pecuniário (24/08 a 02/09/2021 e 03 a 12/11/2021), ficando sobrestado o pagamento do abono, aguardando disponibilidade orçamentária.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326  
Assinado de forma digital por  
JOSE EVANDRO DE  
SOUZA:30816326  
Dados: 2021.07.15 20:00:29 -03'00'  
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA